RESOLUÇÃO CIMPE Nº 03/2026

"Altera a Resolução CISA nº 003/2011, e dá outras providências."

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE, no uso de suas atribuições legais, com aprovação e autorização do Conselho de Prefeitos, na reunião extraordinária realizada no dia 07 de Janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º da Resolução CISA nº 003/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Os estagiários serão remunerados, mensalmente, por Bolsa-Auxílio, nos seguintes termos:

I – Ensino Superior:

a) Jornada de 6 horas diárias/30 horas semanais – R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)

b) Jornada de 4 horas diárias/20 horas semanais – R$ 422,00 (quatrocentos e vinte e dois reais).

Parágrafo único – Os estagiários farão jus a um auxílio transporte no valor de R$ 100,00 (cem reais) mensais, que serão remunerados em espécie junto com o pagamento da Bolsa-Auxílio prevista neste artigo"

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2026, revogando-se as eventuais disposições em contrário.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS – CIMPE, em 07 de janeiro de 2026.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Presidente do Conselho de Prefeitos do CIMPE.

Esta Resolução foi aprovada e autorizada pelo Conselho de prefeitos no dia 07/01/2026 e publicada nesta Coordenação na mesma data.

AGNALDO CESAR DUARTE
Secretário Executivo do CIMPE.